



Ofício nº. 325/2014

Carambeí – PR, 29 de Dezembro de 2014.

Senhor Presidente

Vimos por intermédio deste, encaminhar parecer e relatório complementar do Controle Interno do Município de Carambeí relativo a Prestação de Contas do Exercício de 2013, Processo TC-PR nº264951/14 e instrução 2906/2014 DCM - Primeiro Exame e em atenção a Instrução Normativa nº. 97/2014, Art. 6º do TCE – PR que diz: “§ 2º “A composição do processo referido neste artigo e, assim, o cumprimento do dever legal da entrega da prestação de contas, somente serão considerados atendidos com a protocolização eletrônica dos componentes referidos no inciso II, e da remessa ao SIM-AM de todos os dados mensais do exercício, na forma do inciso I, ambos do caput deste artigo.”

Desta forma, encaminha-se:

- 1 Parecer Complementar e Conclusivo do Dirigente do Controle Interno.
- 2 Relatório Complementar e Conclusivo do Dirigente do Controle Interno.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos para manifestar nossos sentimentos de estima e consideração, ao tempo que nos disponibilizamos para eventuais novas informações.

Atenciosamente.

NELSON CRIST.  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ



**RELATÓRIO COMPLEMENTAR E CONCLUSIVO**  
**DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2013**

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa nº. 97/2014 do TCE – PR em seu Art. 6º, § 2º “A composição do processo referido neste artigo e, assim, o cumprimento do dever legal da entrega da prestação de contas, somente serão considerados atendidos com a protocolização eletrônica dos componentes referidos no inciso II, e da remessa ao SIM-AM de todos os dados mensais do exercício, na forma do inciso I, ambos do caput deste artigo”, novas informações foram publicadas e enviadas aos órgãos de controle externo.

Diante deste fato, cabe a esta Controladoria Geral do Município emitir Relatório e Parecer do Controle Interno complementar e conclusivo a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2013 informando:

**Síntese das avaliações**

O quadro de procedimentos contém a análise das situações indicadas abaixo, conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Publicidades do RREO	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR

Rua das Águas Marinhas, 450, Centro, Fone/Fax: (42) 3915-1017-CEP 84145-000-Carambeí-Paraná

me -



**CARAMBEÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Subvenções Sociais Concedidas	
Propriedade na concessão – Interesse público	REGULAR
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Convênios e Auxílios recebidos	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício	
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Composição (Número de membros e representação)	11
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2013	REGULAR
Conselho de saúde	
Composição (Número de membros e representação)	37 PESSOAS
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2013	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR (52,29)%
Publicidade do RGF	REGULAR
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR (120%)
Publicidade do RGF	REGULAR
Limites Constitucionais	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	REGULAR 40,50%
Efetividade das Despesas com a Saúde	REGULAR 26,01%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR

Rua das Águas Marinhas, 450, Centro, Fone/Fax: (42) 3915-1017-CEP 84145-000-Carambeí-Paraná

me



- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular

### **Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal**

Foram reencaminhados os documentos abaixo descritos para a Câmara Municipal de Vereadores de Carambeí em 15/12/2014, e 29/12/2014, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2013, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2013, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2013, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.



- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.
- Os seguintes Relatórios emitidos através do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas:

- Balancete Contábil Analítico acumulado no exercício com os saldos em 31/12/2013.
- Receita Realizada por Fontes de Recursos – Relatório acumulada no exercício de 2013.
- Total de Pagamentos por Fonte De Recursos – Relatório acumulados no exercício de 2013.

Carambeí PR, 29 de Dezembro de 2014.

NELSON CRISTÓVÃO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ



**PARECER COMPLEMENTAR E CONCLUSIVO DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO**  
**AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – ANO BASE 2013)**  
**PROCESSO 264951/14 TCE**  
**INSTRUÇÃO 2906/14 – DCM – PRIMEIRO EXAME**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2013, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ (PR), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Carambeí (PR), 29 de Dezembro de 2014.

**NELSON CRIST.**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**